

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades da Diretoria de Iluminação Pública do município de Itaituba-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALÇA PREFORMADA 3/16 POL ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO: MATERIAIS ELETRICOS, BITOLA: 3/16 POL	100.00	UNIDADE	10,950	1.095,00
00002	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000V, COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS.	80.00	UNIDADE	45,950	3.676,00
00003	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ALICATE AMPERIMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DIGITAL, VOLTAGEM: 750V E 1000V.	200.00	UNIDADE	235,500	47.100,00
00004	ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL ARCO DE SERRA, LÂMINA SERRA: 10 E 12 POL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAM: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL.	50.00	UNIDADE	19,030	951,50
00005	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, CURVO, COMPRIMENTO: 10 POLEGADAS.	10.00	UNIDADE	24,820	248,20
00006	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBAS ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, 2 ESTRIBOS, 2 ISOLADORES COM PARAFUSO E ARRUELA.	1,500.00	UNIDADE	63,000	94.500,00
00007	Base para Relé BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, 3 FIOS tensão: 100/240V, 50/60 hz bivolt automático. - Rigidez dielétrica: Maior 2500V - Corrente nominal: 32 A - Material: alça e soquete em poliamida com fibra de vidro, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado. - Tomada giratória 360°, com suporte plástico - Seção transversal dos fios de 1,5mm ² e				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	comprimento de 30cm		
	- Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho).		
	10,000.00 UNIDADE	15,460	154.600,00
00008	BOCAL PORCELANA E-27		
	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA, TIPO: ROSQUEAVEL, BASE: E-27.		
	500.00 UNIDADE	4,710	2.355,00
00009	BOCAL COM TOMADA DE LOUÇA E-40.		
	BOCAL COM TOMADA CONJUGADA, MATERIAL: LOUÇA, BASE: E-40.		
	500.00 UNIDADE	8,220	4.110,00
00010	BOLSA PORTA FERRAMENTA		
	BOLSA FERRAMENTAS, MATERIAL: LONA, COR: PRETA E AMARELA, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO: PLÁSTICO REFORÇADO, COMPRIMENTO: 450MM, ALTURA: 300MM, LARGURA: 200MM.		
	300.00 UNIDADE	126,980	38.094,00
00011	BOTA PARA ELETRICISTA Nº38 AO Nº42		
	BOTAS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, MATERIAL: COURO, SOLA: BORRACHA, COR: PRETA, CANO CURTO (TAM 38 Á 42).		
	600.00 PAR	109,900	65.940,00
00012	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA- 1,5M		
	BRAÇO PARA LUMINARIA 1,5 MTS CURVO COM SAPATA braço curvo para iluminação pública em aço ABNT 1010, TAMANHO: 1,5m de projeção vertical, ponteira com 200mm de comprimento e 0º em relação ao plano horizontal (sem inclinação em relação ao piso), fabricado com tubo 1.1/2 polegadas e parede com 3,0mm galvanizado a fogo conforme NBR 6323, espessura média da camada de zinco, acabamento sem rebarbas.		
	10,000.00 UNIDADE	100,000	1.000.000,00
00013	CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES		
	CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COR: BRANCA, DE SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 08.		
	200.00 UNIDADE	35,000	7.000,00
00014	CAIXA MONOFÁSICA, PADRÃO EQUATORIAL		
	CAIXA MONOFÁSICA, PADRÃO EQUATORIAL - dimensões mínimas: 34 x 20 x 11 cm, fabricada em policarbonato com proteção UV.		
	100.00 UNIDADE	132,530	13.253,00
00015	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO EQUATORIAL		
	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO EQUATORIAL - dimensões mínimas: 420mm x 260mm x 150mm, material: policarbonato.		
	100.00 UNIDADE	225,880	22.588,00
00016	JOGO CHAVE,		
	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS:FENDA: 05 + PHILLIPS: 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO PARA USO EM 1000 VOLTS. COM MALETA DE, TAMANHO:FENDA (1/8X2 3/4, 1/8X4, 5/32X4, 7/32X5, 9/32X6, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	100.00 JOGO	80,040	8.004,00
00017	CHAVE AJUSTAVEL 10 POLEGADAS		
	CHAVE AJUSTAVEL, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, TIPO:		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	INGLESA.		
	200.00 UNIDADE	38,070	7.614,00
00018	CHAVE COMBINADA 13MM		
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO, NIQUELADO E CROMADO, BITOLA: 13MM, TIPO:BOCA+ESTRELA.		
	100.00 UNIDADE	15,000	1.500,00
00019	CAPACETE DE SEGURANÇA		
	CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ABA TOTAL, COR: AZUL ESCURO, COM DUPLAS SUSPENSÃO E JUGULAR.		
	200.00 UNIDADE	27,420	5.484,00
00020	CONE DE SINALIZAÇÃO		
	CONE DE SINALIZAÇÃO MATERIAL: COMPOSTO SINTETICO, ALTURA: 750 MM, COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS, BASE COM 08 SAPATAS.		
	50.00 UNIDADE	79,500	3.975,00
00021	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 2 TONELADAS		
	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 2 TONELADAS x 4 METROS. Características da cinta de elevação: 100% poliéster alta capacidade de elevação. Alta resistência a intempéries e ao desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 60 mm, comprimento: 4 metros. Atende a norma ABNT NBR 15637-1.		
	60.00 UNIDADE	65,340	3.920,40
00022	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 3 TONELADAS		
	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 3 TONELADAS X 2 METROS. Característica da cinta de elevação: 100% poliéster alta capacidade de elevação. Alta resistência a intempéries e ao desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 9 cm, comprimento: 2 metros. Atende a norma ABNT NBR 15637-1.		
	60.00 UNIDADE	55,080	3.304,80
00023	CINTA DE ELEVAÇÃO 6 TONELADAS		
	CINTA DE ELEVAÇÃO 6 TONELADAS X 6 METROS. Característica da cinta de elevação: 100% poliéster alta capacidade de elevação. Alta resistência a intempéries e ao desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 175mm, comprimento: 6 metros. Atende a norma ABNT NBR 15637-1.		
	60.00 UNIDADE	196,000	11.760,00
00024	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDAS		
	CINTO SEGURANÇA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, USO: PARAQUEDISTA, COMPRIMENTO: 1,30M, LARGURA: 19CM, TIPO: 5 PONTAS COM TALABARTE, TRAVA QUEDAS.		
	100.00 UNIDADE	188,680	18.868,00
00025	CINTA CIRCULAR 200MM COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR		
	CINTA CIRCULAR PARA POSTE 200MM Material: ferro galvanizado.		
	100.00 UNIDADE	86,250	8.625,00
00026	CONECTOR 120MM PERFURANTE ISOLADO		
	CONECTOR ELÉTRICO 120MM PERFURANTE ISOLADO		
	10,000.00 UNIDADE	5,680	56.800,00
00027	CONECTOR 150MM PERFURANTE ISOLADO		
	CONECTOR ELÉTRICO 150MM PERFURANTE ISOLADO		
	1,000.00 UNIDADE	10,160	10.160,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00028	CONECTOR CDP 70 PERFURANTE CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95 - 1,5-10MM CDP 70. 10,000.00 UNIDADE 19,460 194.600,00	
00029	CANTONEIRA METAL FERROSO 3/16-6M CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: ABAS IGUAIS 2 POLEGADAS, ESPESSURA: 3/16 POL, COMPRIMENTO: 6M. 200.00 UNIDADE 149,000 29.800,00	
00030	CHAVE FUSIVEL 15 KV PARA ALTA TENSÃO CHAVE FUSIVEL 15 KV PARA ALTA TENSÃO CHAVE FUSIVEL PORCELANA DISTRIBUIÇÃO 100 A 15KV Isolador de porcelana conforme normas ABNT, ANSI E IEC - Contato principal em cobre eletrolítico prateado - Conectores paralelo estanhado, cabo 10 a 120mm ² - Gancho para operação com ferramentas de abertura em carga - Partes ferrosas galvanizadas a quente - Tensão max 15Kv - NBI 125 KV - Corrente nominal 300 A - Cap. Interr 6,3KA ass/asym 40.00 UNIDADE 1.424,150 56.966,00	
00031	CHAVE FUSÍVEL 100 A 34,5KV PARA ALTA TENSÃO CHAVE FUSÍVEL PORCELANA DISTRIBUIÇÃO 100 A 34,5KV PARA ALTA TENSÃO Isolador de porcelana conforme normas ABNT, ANSI E IEC - Conectores paralelos estanhados, cabo 10 a 120mm ² - Gancho para operação com ferramentas de abertura em carga - Partes ferrosas galvanizadas a quente - Tensão máx 34,5 KV - NBI 125 kv - Corrente nominal 300 A - Cap. Interr - 6,3KA ass/asym. 40.00 UNIDADE 917,200 36.688,00	
00032	CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 40 A - 200V CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 40 A - 200V 60.00 UNIDADE 277,580 16.654,80	
00033	CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25 A - 220 V CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25 A - 220 V	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	60.00 UNIDADE	220,000	13.200,00
00034	CONECTOR PARA HASTE TERRA CONECTOR PARA HASTE TERRA 3/4 - Diâmetro nominal: 6 - Condutor AWG: 8-1/0 - Condutor mm ² : 10-50 - Parafuso: 3/8 - Ferramenta para aplicação: Chave estrela ou Fixa.		
	500.00 UNIDADE	27,000	13.500,00
00035	CABO DE COBRE XLPE 10MM-1KV CABO DE COBRE XLPE 10MM ISOLAMENTO 1KV		
	5,000.00 METRO	19,370	96.850,00
00036	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - PEÇA COM 100 METROS CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL: TENSÃO: 750V, TIPO: ANTI CHAMA, SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM2, MATERIAL: COBRE, COM 100 METROS. PADRÃO ABNT NBR.		
	300.00 PEÇA	115,380	34.614,00
00037	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2 CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO: 750V - PEÇA COM 100 METROS		
	100.00 PEÇA	280,000	28.000,00
00038	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, SEÇÃO: 10 MM2, MATERIAL: COBRE		
	2,000.00 METRO	6,380	12.760,00
00039	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2 CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: COBRE, SEÇÃO: 16 MM2, TENSÃO: 750V		
	2,000.00 METRO	11,750	23.500,00
00040	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 1000V, SEÇÃO: 35 MM, MATERIAL: COBRE.		
	1,000.00 METRO	25,230	25.230,00
00041	CABO MULT. ALUMINIO DUPLEX 10MM CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10MM		
	20,000.00 METRO	7,530	150.600,00
00042	CABO TRIPLEX 10 MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 10 MM, TIPO: TRIPLEX.		
	15,000.00 METRO	4,400	66.000,00
00043	CABO TRIPLEX 16 MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 16 MM, TIPO: TRIPLEX.		
	15,000.00 METRO	6,320	94.800,00
00044	CABO QUADRIplex 16 MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 16 MM, TIPO: QUADRIplex		
	15,000.00 METRO	8,100	121.500,00
00045	CABO QUADRIplex 25 MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 25 MM, TIPO: QUADRIplex		
	10,000.00 METRO	13,450	134.500,00
00046	CABO QUADRIplex 35 MM		
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 35 MM, TIPO: QUADRIplex		
	5,000.00 METRO	15,910	79.550,00
00047	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,5 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 450/750V, TIPO: PP, CABO: 2X1,5 MM.		
	5,000.00 METRO	3,310	16.550,00
00048	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X2,5 MM.-PEÇA COM 100 METROS		
	50.00 PEÇA	403,700	20.185,00
00049	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X4 MM.		
	3,000.00 METRO	6,990	20.970,00
00050	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 6 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X6 MM.		
	3,000.00 METRO	9,720	29.160,00
00051	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 3X1,5 MM		
	5,000.00 METRO	4,960	24.800,00
00052	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM		
	CABO PP 3X2,5 MM, TENSÃO: 750V. PEÇA COM 100 METROS		
	100.00 PEÇA	475,330	47.533,00
00053	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, CABO: 3X4 MM		
	5,000.00 METRO	9,830	49.150,00
00054	CABO FLEXÍVEL PP 3X6 MM		
	CABO PP 3X6 MM, TENSÃO: 750V.		
	5,000.00 METRO	11,820	59.100,00
00055	CABO FLEXÍVEL PP 4X1,5 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 4X1,5 MM.		
	5,000.00 METRO	5,820	29.100,00
00056	CABO FLEXÍVEL PP 4X2,5 MM		
	CABO PP 4X2,5 MM 750V		
	5,000.00 METRO	6,330	31.650,00
00057	CABO FLEXÍVEL PP 4X4 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 4X4 MM.		
	5,000.00 METRO	15,090	75.450,00
00058	CABO FLEXÍVEL PP 4X6 MM		
	CABO ELETRICO FLEXÍVEL PP 4X6 MM		
	5,000.00 METRO	19,690	98.450,00
00059	CABO FLEXÍVEL PP 4X10 MM		
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 1KV, TIPO: PP, CABO: 4X10 MM.		
	5,000.00 METRO	25,830	129.150,00
00060	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25MM		
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: COBRE NU, SEÇÃO: 25MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,000.00	METRO	6,400	12.800,00
00061	CABO ELÉTRICO NU COBRE 35MM			
	CABO ELÉTRICO NU COBRE, SEÇÃO: 35MM			
	1,000.00	METRO	27,750	27.750,00
00062	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES			
	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSÃO, 127/220V, CORRENTE NOMINAL: 100 A			
	1,000.00	UNIDADE	132,360	132.360,00
00063	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A			
	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSÃO, 127/220V, CORRENTE NOMINAL: 63 A			
	1,500.00	UNIDADE	30,900	46.350,00
00064	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A			
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO MONOPOLAR, 127/220V, CORRENTE NOMINAL: 32 A			
	1,500.00	UNIDADE	18,190	27.285,00
00065	DISJUNTOR TRIPOLAR 160A			
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 160 A			
	300.00	UNIDADE	347,500	104.250,00
00066	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A			
	DISJUNTOR ALTA TENSÃO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 200 A			
	200.00	UNIDADE	337,040	67.408,00
00067	DRIVER PARA LUMINARIA DE LED 48W			
	DRIVER PARA LUMINARIA DE LED POTENCIA NOMINAL 48W			
	15,000.00	UNIDADE	89,190	1.337.850,00
00068	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVEL 4,20 x 7,20 METROS			
	ESCADA FIBRA EXTENSIVEL 4,20 X 7,20 METROS			
	80.00	UNIDADE	1.130,680	90.454,40
00069	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4- 3 METROS			
	ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TIPO: RIGIDO, GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NOMINAL: 6 POL, DIAMENTO EXTERNO: MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA PAREDE 0,60 MM.			
	1,000.00	UNIDADE	33,000	33.000,00
00070	ELETRODO DE SOLDA 4.00MM			
	ELETRODO DE SOLDA 4.00MM			
	500.00	QUILO	30,630	15.315,00
00071	ELO FUSIVEL 2H			
	ELO FUSIVEL 2H			
	2,000.00	UNIDADE	5,030	10.060,00
00072	ELO FUSIVEL 3H			
	ELO FUSIVEL 3H			
	3,000.00	UNIDADE	6,300	18.900,00
00073	ELO FUSIVEL 5H			
	ELO FUSIVEL 5H			
	3,000.00	UNIDADE	8,650	25.950,00
00074	ELO FUSIVEL 6K			
	ELO FUSIVEL 6K			
	2,000.00	UNIDADE	9,160	18.320,00
00075	ELO FUSIVEL 8K			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ELO FUSIVEL 8K		
	3,000.00 UNIDADE	10,780	32.340,00
00076	ELO FUSIVEL 10K		
	ELO FUSIVEL 10K		
	1,000.00 UNIDADE	16,950	16.950,00
00077	ELO FUSIVEL 15K		
	ELO FUSIVEL 15K		
	500.00 UNIDADE	16,450	8.225,00
00078	FITA ISOLANTE 20 METROS COMUM		
	FITA ISOLANTE 20 METROS COMUM		
	3,000.00 UNIDADE	4,470	13.410,00
00079	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200 MTS		
	FITA DE SINALIZAÇÃO, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7 CM.		
	200.00 UNIDADE	9,200	1.840,00
00080	HASTE ATERRAMENTO 3/7- 2.400MM		
	HASTE ATERRAMENTO, COMPRIMENTO: 2.400MM, DIAMETRO: 3/4 POL		
	500.00 UNIDADE	85,200	42.600,00
00081	ISOLADOR ANCORAGEM 15 KV		
	ISOLADOR ANCORAGEM - material: polimérico, tensão: 15 KV, dentro das normas técnicas: NBR10.510/5472/86.		
	300.00 UNIDADE	90,380	27.114,00
00082	ISOLADOR BASTÃO 135mm x 60mm		
	ISOLADOR BASTÃO material: polietileno, linha viva, pegador: 135mm x 60mm.		
	200.00 UNIDADE	197,250	39.450,00
00083	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA		
	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA		
	2,000.00 UNIDADE	8,610	17.220,00
00084	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL COM 9 PEÇAS, 1,5MM Á 10MM		
	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL COM 9 PEÇAS, 1,5MM Á 10MM		
	200.00 UNIDADE	29,500	5.900,00
00085	JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO		
	JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO, MATERIAL: AÇO RAPIDO BIMETAL, DIAMETRO: 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64MM, SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO.		
	20.00 JOGO	188,990	3.779,80
00086	JOGO DE BROCAS PARA ALVENARIA-25 PEÇAS		
	JOGO DE BROCAS PARA ALVENARIA, 25 PEÇAS DE 1 A 13MM.		
	20.00 UNIDADE	203,000	4.060,00
00087	LAÇO PRÉ-FORMADO 2/0 AWG		
	LAÇO PRÉ-FORMADO, material aço carbono, bitola: 2/0 AWG.		
	200.00 UNIDADE	12,360	2.472,00
00088	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W		
	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W BIVOLT		
	Driver: Com soquete de		
	Fotocélula e sensor Potência: 100 Watts		
	Tensão: 100 - 265V (AC)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



Frequência 50- 60 HZ
 Corrente (mA): 630- 1660 mA
 Fator de
 potência: > 0,9
 Material: Alumínio Fundido ou injetado a alta
 Pressão
 Fluxo Luminoso (Im): 15.000 Lm
 Índice de Reprodução de
 cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor (k): 6000K - 6500K Visão
 / Feixe: 120° ou colimadora 90° - 120°. Temperatura Corporal
 (Celsius): 30° - 45° Temperatura de trabalho (Celsius): -20° +
 50° Grau de proteção mínimo: IP 66
 Vida média (horas): 50.000
 horas
 Características adicionais: com proteção de surto de 10
 kv
 Garantia: 5 Anos
 Braço curvo para luminária com sapata
 reforçada de 1.1/2- 2 metros

(AMOSTRA)

	6,000.00 UNIDADE	212,160	1.272.960,00
00089	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W		
	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W BIVOLT		

Driver: Com soquete de
 Fotocélula e sensor Potência: 150 Watts
 Tensão: 100 - 265V (AC)

Frequência 50 - 60 HZ
 Corrente (mA): 630 1660 mA
 Fator de
 potência: > 0,9
 Material: Alumínio Fundido ou injetado a alta
 Pressão
 Fluxo Luminoso (Im): 15.000 Lm
 Índice de Reprodução de
 cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor (k): 6000K - 6500K Visão
 / Feixe: 120° ou colimadora 90° - 120°. Temperatura Corporal
 (Celsius): 30° - 45° Temperatura de trabalho (Celsius): -20° +
 50° Grau de proteção mínimo: IP 66
 Vida média (horas): 50.000
 horas
 Características adicionais: com proteção de surto de 10
 kv
 Garantia: 5 Anos
 Braço curvo para luminária com sapata
 reforçada de 1.1/2- 2 metros

(AMOSTRA)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4,000.00 UNIDADE	280,360	1.121.440,00
00090	LUVA SEGURANÇA, VAQUETA- CANO CURTO		
	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA, MODELO: CANO CURTO.		
	3,000.00 PAR	19,450	58.350,00
00091	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA		
	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA -Alta tensão vaqueta com punho de raspa e fivela de ajuste.		
	500.00 PAR	62,000	31.000,00
00092	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA		
	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA, CLASSE 0, TENSÃO 1 KV, MATERIAL: BORRACHA		
	500.00 PAR	345,500	172.750,00
00093	LAMPADA MISTA 160W E-27 220V		
	LAMPADA MISTA 160W E-27 220V		
	500.00 UNIDADE	17,630	8.815,00
00094	LAMPADA MISTA 250W 220V E-27		
	LAMPADA MISTA 250W 220V E-27		
	500.00 UNIDADE	40,080	20.040,00
00095	LAMPADA MISTA 500W E-40 220V		
	LAMPADA MISTA 500W E-40 220V		
	500.00 UNIDADE	77,670	38.835,00
00096	MANILHA SAPATILHA		
	MANILHA SAPATILHA, COMPRIMENTO: 66MM, ABERTURA: 22MM, RAI0 20MM, C/ PARAFUSO, PORCA E CUPILHA, DIAMETRO PARAFUSO: 5/8 POL, CARGA RUPTURA: 120 KN, TIPO: FERRADURA, DIAMETRO CORPO: 16MM.		
	100.00 UNIDADE	376,080	37.608,00
00097	OCULOS DE PROTECAO ESCURO		
	OCULOS DE PROTECAO ESCURO		
	500.00 UNIDADE	4,990	2.495,00
00098	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15 KV		
	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15 KV		
	50.00 UNIDADE	223,110	11.155,50
00099	PARAFUSO SEXTAVADO 80 X 3/8 X 9/16		
	PARAFUSO SEXTAVADO, comprimento: 80mm, diâmetro: 3/8 pol, sextavado 9/16		
	3,000.00 UNIDADE	75,000	225.000,00
00100	PARAFUSO DE ACO 1/4 X 2 C/ PORCA		
	PARAFUSO DE ACO 1/4" X 2" C/ PORCA		
	5,000.00 UNIDADE	2,670	13.350,00
00101	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16X350MM		
	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16X350MM		
	5,000.00 UNIDADE	9,140	45.700,00
00102	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES, COR: BRANCA, REVESTIMENTO: PVC, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR.		
	500.00 UNIDADE	142,130	71.065,00
00103	QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES, COR BRANCA, COM PORTA, MATERIAL: PVC.		
	300.00 UNIDADE	171,500	51.450,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES, COR: BRANCA, MATERIAL PVC, COM BARRAMENTO COM PORTA TRANSPARENTE		
	200.00 UNIDADE	180,000	36.000,00
00105	Refletor quadrado de led de 50 watts REFLETOR QUADRADO DE LED 50W (AMOSTRA) Potência: 50w, material: alumínio e vidro, luminosidade: aproximadamente 4500 lúmens, voltagem: AC100-240v (bivolt), ângulo abertura: 120°, proteção: IP66, dimensões: 165 x 28 x 132 cm.		
	500.00 UNIDADE	52,660	26.330,00
00106	Refletor quadrado de led de 100 watts REFLETOR QUADRADO DE LED 100W (AMOSTRA) Potência: 100W, material: alumínio, temperatura de cor: branco frio, luminosidade: 9000 lumens, voltagem: AC90-265V (bivolt), frequência: 50/60Hz, ângulo de abertura: 120°, medidas: comprimento:11 largura: 2 altura:10.		
	500.00 UNIDADE	90,000	45.000,00
00107	REFLETOR QUADRADO LED DE 200 WATTS REFLETOR QUADRADO DE LED 200W (AMOSTRA) Potência: 200W, cor: branco frio, luminosidade: 15.000lm, medidas: altura: 19.6cm largura: 21.5cm profundidade: 2.3cm.		
	500.00 UNIDADE	140,180	70.090,00
00108	REFLETOR QUADRADO DE LED DE 400 WATTS REFLETOR QUADRADO DE LED 400W (AMOSTRA) Potência: 400W, material: alumínio, voltagem: AC110-220V, frequência: 50/60Hz, ângulo de abertura: 120°, proteção: IP66, dimensões: 28.6 x 24.3 x 3 cm.		
	4,000.00 UNIDADE	190,000	760.000,00
00109	RELE FOTOELETRONICO 1.000W RELE FOTOELETRONICO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220V, POTENCIA: 1.000W, COM BASE E SUPORTE DE FIXAÇÃO. (AMOSTRA)		
	15,000.00 UNIDADE	19,530	292.950,00
00110	REATOR ELETRONICO PARA LÂMPADA 200V-110W REATOR LÂMPADA, TENSÃO: 200V, POTÊNCIA: 110W, TIPO: ELETRÔNICO.		
	4,000.00 UNIDADE	66,520	266.080,00
00111	SUPORTE OLHAL PARA ANCORAGEM SUPORTE OLHAL PARA ANCORAGEM PARA PARAFUSO POSTE 5 TONELADAS		
	200.00 UNIDADE	113,790	22.758,00
00112	TALABASTE TALABASTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA, MATERIAL: POLIESTER, MODELO: Y, COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA, 02 ABSORVEDORES DE ENERGIA. ELASTICO INTERNO/ GANCHO: 55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM.		
	300.00 UNIDADE	226,520	67.956,00
00113	POSTE DE CONCRETO 11X330 (DUPLA T) POSTE DE CONCRETO 11X330 (DUPLA T) altura: 11.000mm, comprimento topo: 110mm, comprimento base: 330mm, largura topo: 140mm, largura base: 448mm, peso: 1.050 kg.		
	300.00 UNIDADE	2.450,000	735.000,00
00114	POSTE CIRCULAR CONCRETO 8 MTS POSTE CIRCULAR CONCRETO 8 MTS altura: 8m, Dim. Topo (mm) 110, Dim. Base (mm) 250, normas técnicas: NBR 8451 e NBR 8452, carga		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	elétrica: 200 DAN.		
	200.00 UNIDADE	1.670,000	334.000,00
00115	POSTE METALICO 7 MTS QUADRADO GALVANIZADO		
	POSTE METALICO 7 MTS QUADRADO GALVANIZADO altura: 7 m, diâmetro: 0,8 cm, espessura: 3mm, comp: 0,75 cm, 90 DAN.		
	500.00 UNIDADE	1.270,000	635.000,00
00116	POSTE DE FERRO 6 MTS CIRCULAR GALVANIZADO		
	POSTE DE FERRO 6 MTS CIRCULAR GALVANIZADO altura: 6 m, diâmetro: 3,0 polegadas, espessura: 3mm, comp: 0,75 cm.		
	300.00 UNIDADE	1.028,890	308.667,00
00117	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA		
	VARA DE MANOBRA P/ ALTA TENSÃO 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA material: fibra vidro, comprimento: 9 m, cabeçote com trava anti-queda e haste aço, normas técnicas: NBR 11854, aplicação: sistema energizado de alta tensão, modular de 6 posições.		
	10.00 UNIDADE	1.698,000	16.980,00
00118	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45 KVA 13,8KV 380V		
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45 KVA 13,8KV 380V frequência 60 hz, normas técnicas: NBR 5356/5440, deslocamento angular: - 30 gra, método de resfriamento: circulação natural.		
	10.00 UNIDADE	13.301,750	133.017,50
00119	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75 KVA 34.5KV		
	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 34.5KV 220/127V tensão 15 KV, frequência: 60 HZ, triangulo estrela com neutro acessível, normas técnicas: NBR 5356 / 5440, tipo isolamento: óleo mineral, deslocamento angular: - 30 gra, método de resfriamento: circulação natural de óleo, medidas: comprimento x largura x altura: 95 cm x 1 m x 1.1m.		
	10.00 UNIDADE	16.994,890	169.948,90
00120	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112.5 KVA 380/220 V 25KV		
	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112.5 KVA 380/220 V 25KV frequência 60 HZ, aplicação: rede de energia elétrica, com suporte para fixação em poste, com reguladores, normas técnicas: NBR 5356 / 5380 / 5440. Tipo isolamento: imerso em liquido isolante (óleo).		
	10.00 UNIDADE	16.711,180	167.111,80
00121	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300 KVA 13.8 KV 127/220V		
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300 KVA 13,8KV 127/220V frequência 60 HZ, aplicação: rede de energia elétrica, normas técnicas: NBR 5356 / 5435 / 5437 / 5438/ 5440, Tipo isolamento: óleo mineral, medidas: comprimento x largura x altura: 1.25m x 1.1m x 1.3m		
	2.00 UNIDADE	44.800,000	89.600,00
00122	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA 13.8KV 127/220V		
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA 13,8KV 127/220V frequência: 60 HZ, aplicação: rede de energia elétrica, normas técnicas: NBR 5356/ 5435/ 5437/ 5438/ 5440, Tipo isolamento: óleo mineral, medidas: Comprimento x largura x altura: 12m x 10m x 12m		
	5.00 UNIDADE	27.995,380	139.976,90
	VALOR TOTAL R\$	13.137.979,50	



1.2. O objeto do edital deverá apresentar identificação INMETRO e certificação ABNT adotadas pelo fabricante. Entretanto, haja materiais sem tais identificação, deverá ser justificada e comprovadamente pela licitante.

1.3. A proponente que ofertar proposta para este procedimento, dev erão apresentar amostras para os itens solicitado pelo Pregoeiro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas no decorrer do julgamento das propostas de preços, a acompanhadas dos demais documentos:

1.3.1. Apresentação do Certificado INMETRO da luminária pública;

1.3.2. Apresentação dos Testes do INMETRO;

1.3.3. Apresentação de curva IES certificadas.

1.4. A exigência dos documentos supramencionados tem fundamentação legal na Portaria nº 20/2017 e 62/2022 do INMETRO.

1.5. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.6. O objeto fornecido deverá ser de primeira qualidade, 100% nov os e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do **Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação** estarem de acordo com as normas vigentes.

1.7. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais elétricos e diversos acima elencada atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-Diretoria de Iluminação Pública, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. Considerando a importância da manutenção e expansão da infraestrutura de iluminação pública do Município de Itaituba, torna-se essencial a aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades deste setor. A iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança dos cidadãos, na



valorização dos espaços urbanos e na melhoria da qualidade de vida da população.

2.1.2. A aquisição desses materiais elétricos e diversos permitirá a realização de serviços de instalação, manutenção e reparo das redes de iluminação pública urbanas e rurais, garantindo o funcionamento eficiente dos sistemas e evitando falhas que possam comprometer a segurança e o bem-estar dos munícipes. Além disso, a reposição de componentes essenciais viabilizará a modernização e ampliação da iluminação pública, possibilitando maior eficiência energética e redução de custos operacionais a longo prazo.

2.1.3. Com a aquisição de novos materiais, é possível expandir a iluminação para áreas que ainda não possuem cobertura adequada, além de modernizar o sistema existente com tecnologias mais modernas e sustentáveis, garantindo um funcionamento contínuo e eficiente.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO - CMIP 032/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Diretoria de Iluminação Pública, datados de 28 de maio de 2025, devidamente assinados pelos senhores Orismar Pereira Gomes - Secretário de Infraestrutura, e José Alves Pereira Filho - Diretor de Iluminação Pública.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107/2021, desde que justificado e aceito pelo Município de Itaituba.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 08 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro, poderá exigir, no todo ou parte, que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, com instalações no interior do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária Municipal de Infraestrutura, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações



descritas no Termo de Referência.

8.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação.

8.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas dos materiais respectivos.

8.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

8.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos materiais apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

8.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

8.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldepocos.planejamento.gov.br>, para calcular o valor referencial deste processo.

8. DOS PRAZOS DE VIGENCIA E DE FORNECIMENTO

8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com base nos



termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

8.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade do Município de Itaituba, de acordo com a demanda da contratante, devendo os materiais elétricos e diversos serem entregues no prazo de até 15 dias, contados do ciente da empresa na Ordem de Fornecimento, expedido e encaminhado pela Contratante;

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

10.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

10.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



10.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Julho de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)